

LINDINEIDE  
CARDOSO

JACOBY  
FERNANDES

# CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DO PLANEJAMENTO À EXECUÇÃO

📅 5, 6 e 7. OUTUBRO 📍 BRASÍLIA/DF



# Público alvo

- Fiscais e gestores de contratos administrativos;
- Membros de **assessorias jurídicas, procuradorias e órgãos de controle interno**;
- Servidores das áreas de planejamento, execução orçamentária, compras públicas e fiscalização técnica;
- Agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente em processos de contratação, acompanhamento e encerramento contratual;
- Interessados em adotar boas práticas e inovações, com segurança jurídica, eficiência e responsabilidade.
- **Objetivo geral:** Capacitar agentes públicos para atuarem com segurança jurídica na gestão e fiscalização de contratos administrativos;

- Capacitar procuradores e controladores a identificar erros grosseiros recorrentes e desenvolver, em sua função de apoio e auxílio à fiscalização, estratégias práticas para evitá-los ou mitigá-los - fundamento art. 28 da LINDB e no Decreto nº 9.830/2019;
- Promover o uso da inteligência artificial como ferramenta de apoio à decisão, análise de riscos e produção de evidências técnicas para proteção da atuação do fiscal;
- Estimular o diálogo entre fiscais, gestores, controladores e assessorias jurídicas para uma atuação colaborativa e fundamentada;
- Contribuir para o fortalecimento da cultura de integridade, da responsabilização justa e da valorização do interesse público nos contratos administrativos.



Capacitar servidores públicos e profissionais da área de contratações para compreender e aplicar os fundamentos legais, operacionais e estratégicos da terceirização conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentações.



# Conteúdo Programático

## Módulo 1: Introdução e Contextualização

### Objetivos Específicos:

- Compreender a evolução normativa da terceirização no Brasil.
- Elaborar documentos essenciais do planejamento (DOD, ETP, TR).
- Dominar os instrumentos de controle e gestão contratual (IMR, Conta Vinculada, Planilha de Custos).
- Identificar riscos e adotar medidas de mitigação conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 12.174/2024.
- Integrar critérios de sustentabilidade e governança (ODS 4, 6 e 12).
- Utilizar IA generativa como ferramenta de apoio à gestão contratual

### MÓDULO I – O NOVO MARCO DA TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA

Natureza: Teórico-prática, com leitura orientada da Lei nº 14.133/2021, estudos de caso e exercício de interpretação de fluxos processuais reais (Decreto 4.121/2024).

#### 1. Fundamentos e princípios estruturantes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

A terceirização deixa de ser mero expediente operacional para se tornar instrumento de gestão por resultados.

Nesta abertura, o aluno mergulhará nos fundamentos constitucionais e finalísticos da nova Lei, entendendo como os princípios clássicos evoluíram para um modelo de governança contratual.

#### Tópicos abordados:

A mudança de paradigma: da 8.666/1993 centrada em procedimentos para a 14.133/2021 centrada em resultados e planejamento.

Princípios do art. 5º: planejamento, eficiência, transparência, gestão de riscos, segregação de funções e resultado.

O papel do planejamento como “coração do contrato” e a responsabilidade compartilhada entre requisitante, gestor e fiscal.

Integração entre planejamento, execução e controle — o novo ciclo de governança contratual.

Reflexos práticos dos arts. 11, 18 e 19: o “tripé da eficiência contratual” (motivação, controle e integridade).

#### Exemplo prático discutido em sala:

Comparativo entre um contrato firmado sob a Lei 8.666/93 e um contrato regido pela Lei 14.133/21 — o que mudou quanto à eficiência, vantajosidade e *accountability*.

## **MÓDULO II – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### 1. A Fase Preparatória como o “Cérebro” da Contratação

A contratação pública não começa no edital: começa na mente estratégica do planejador.

Este módulo coloca o aluno dentro da engrenagem do Planejamento, a etapa mais transformadora da Lei nº 14.133/2021, e mostra como a terceirização se estrutura tecnicamente desde a demanda.

#### **Pontos centrais:**

Art. 18 e 19 da Lei nº 14.133/2021: o planejamento como condição de validade da licitação.

O ciclo documental completo: DOD → ETP → Mapa de Riscos → TR → Mapa de Riscos.

A obrigatoriedade do Plano Anual de Contratações (PAC) como ferramenta de racionalização e previsibilidade orçamentária.

Integração com o Decreto Municipal nº 4.121/2024 e o papel da Controladoria como reguladora do fluxo.

Responsabilidade técnica dos agentes: quem produz, quem valida, quem aprova.

#### **Análise de caso:**

Estudo real de artefatos da contratação, com reconstrução do processo à luz do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

## **2. Documento de Oficialização da Demanda (DOD)**

Função: materializar a necessidade administrativa e legitimar o início do processo.

O DOD é o “DNA da contratação” — o primeiro ato que conecta a carência institucional ao planejamento estratégico.

#### **Conteúdo do módulo:**

Elementos obrigatórios.

Elaboração de justificativas, dimensionamento do objeto e previsão orçamentária.

Como traduzir a linguagem da área requisitante para a lógica administrativa.

Relação entre o DOD e o Estudo Técnico Preliminar.

Riscos clássicos: pedidos genéricos, ausência de justificativa de vantajosidade e demandas sem aderência ao PAC.

### **3. Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Conceito-chave: o ETP é o documento que “pensa antes de gastar”.

A Lei nº 14.133/2021 exige fundamentação técnica, econômica e jurídica para cada contratação — e o ETP é o cérebro desse raciocínio.

#### **Conteúdo:**

Estrutura mínima (art. 6º, XX da Lei e art. 18, §1º).

Identificação do problema e formulação da solução.

Análise de mercado e justificativa técnica.

Memória de cálculo e estimativas.

Avaliação de riscos e estratégias de mitigação.

Critérios de parcelamento e adjudicação global.

Resultados pretendidos e alinhamento ao Plano Anual de Contratações.

Referências práticas: modelos da AGU (2024), Manual STJ (2020), Caderno Técnico SEGES (Conta Vinculada).

#### **Prática orientada:**

Reescrita de trecho do ETP Exemplo (constante do material anexo) sob os seis subtópicos exigidos:

Contexto institucional, problema, solução, vantajosidade, riscos e base legal.

### **4. Termo de Referência (TR): O Segredo do Sucesso**

O TR é o ponto de virada entre o planejamento e a execução — onde a teoria ganha corpo e responsabilidade.

#### **Tópicos de destaque:**

Elementos obrigatórios (art. 6º, XXIII da Lei).

Descrição da solução, requisitos da contratação e critérios de medição.

Adequação entre objeto e categoria profissional (CBO e CCT).

Modelos de execução e gestão do contrato.

Critérios de sustentabilidade e indicadores de desempenho.

Armadilhas comuns: excesso de detalhamento operacional, cópias genéricas e ausência de coerência com o ETP.

### **Atividade prática:**

Revisão de um TR exemplo → identificação de falhas → reconstrução com base em boas práticas da AGU e TCU.

Uso de IA para refinar a redação e gerar justificativas automáticas de vantajosidade.

### **5. Mapa de Riscos e Governança do Planejamento**

Planejar é antever.

Aqui, o aluno aprende a identificar, classificar e tratar riscos de falhas contratuais antes mesmo da licitação.

#### **Conteúdo:**

Estrutura do Mapa de Riscos (COSO e RCA/TCU).

Riscos trabalhistas, financeiros, de execução e de governança.

Medidas preventivas: plano de fiscalização, conta vinculada, reservas técnicas e treinamento.

Como a IA pode cruzar dados de contratos anteriores para prever riscos.

Ferramenta: planilha de risco baseada no RCA do TCU e adaptada para serviços com dedicação exclusiva.

## **MÓDULO III – EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

Natureza: prática e interativa, com simulações, estudos de caso e *prompts* sugeridos.

### **1. A Nova Execução Contratual sob a Lei nº 14.133/2021**

Este módulo transforma o fiscal em protagonista da eficiência pública.

A execução é o momento em que o contrato “respira”, e a fiscalização define se ele respira bem.

#### **Conteúdo:**

Arts. 115 a 121 da Lei nº 14.133/2021.

Responsabilidade solidária, subsidiária e funcional.

Relação entre gestor, fiscal técnico, fiscal setorial e fiscal administrativo.

Segregação de funções e controle cruzado de informações.

A nova tríade da execução: planejar → fiscalizar → corrigir.

Estudo de caso: análise de contrato de apoio escolar e identificação dos pontos críticos na execução.

## **2. Designação e Atribuições dos Fiscais**

Ser fiscal é muito mais que assinar relatórios: é interpretar a vida do contrato.

Tópicos abordados:

A indicação e a designação.

Funções do gestor, fiscal técnico, administrativo e setorial.

Fiscalização colaborativa e hierarquia decisória (fluxo a quatro mãos).

Ética, imparcialidade e responsabilidade funcional.

Como fiscalizar com firmeza sem paralisar o contrato.

Prática: simulação de despacho do fiscal administrativo e relatório técnico com uso de IA.

## **3. Instrumentos de Controle e Fiscalização**

A eficiência nasce da metodologia.

O módulo apresenta, com base em exemplos, os instrumentos essenciais para a gestão profissional da execução contratual.

### **Instrumentos detalhados:**

Plano de Fiscalização;

*Checklist* mensal;

Relatório de Ocorrências;

Relatório Técnico e Administrativo;

Relatório Consolidado;

Conta Depósito Vinculada;

IMR – Indicador de Medição de Resultados.

### **Discussão prática:**

Como alinhar os instrumentos de fiscalização com o ciclo orçamentário e ao PNCP.

Exemplo real de glosa por descumprimento da CCT.

## **4. A Conta Depósito Vinculada e a Proteção Trabalhista (Decreto nº 12.174/2024)**

Aqui, o fiscal aprende a fiscalizar o que ninguém vê: encargos, provisões e passivos.

### **Conteúdo:**

Base legal e finalidade da conta vinculada.

Rubricas obrigatórias e métodos de cálculo (férias e 1/3, 13º, FGTS, verbas rescisórias).

Responsabilidades da contratada e da Administração.

Fiscalização de folha de pagamento e relatórios financeiros.

Glosa, retenção e liberação de valores.

Como a IA pode automatizar alertas.

**Atividade prática:**

Análise de folha de pagamento analítica → cálculo de provisão → elaboração de relatório de glosa fundamentado.

**5. O IMR – Indicador de Medição de Resultados**

O IMR é o “oxímetro” da qualidade da execução. Mede desempenho, não conduta.

Abordagem técnica e prática:

Estrutura e finalidade do IMR (Lei 14.133/2021 e Manual TCU).

Critérios objetivos e faixas de tolerância.

Diferença entre glosa e ajuste financeiro preventivo.

Como traduzir dados em índices: regularidade, cobertura, conformidade técnica, tempo de resposta e satisfação institucional.

Integração do IMR ao pagamento mensal.

Exemplos reais de aplicação com fórmulas.

**Oficina com IA:**

Geração automatizada de IMR e cálculo de ajuste financeiro com base em desempenho simulado.

**6. Relatórios, Comunicação e Encerramento**

A execução eficiente é aquela que deixa rastros de controle.

**Conteúdo:**

Estrutura do relatório mensal (técnico e administrativo).

Comunicação formal com a contratada e entre os fiscais.

Reuniões de alinhamento e atas de acompanhamento.

Encerramento contratual: checklist final, recebimento definitivo e análise de saldo da conta vinculada.

**Responsabilidade do fiscal no atesto e reflexos jurídicos da omissão.**

## **MÓDULO IV – GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO NA TERCEIRIZAÇÃO PÚBLICA**

Natureza: reflexiva e aplicada, com foco em governança contratual, ESG público e uso da inteligência artificial para eficiência administrativa.

### **1. A Nova Governança das Contratações Públicas**

Governar contratos é mais do que cumprir normas — é gerar resultados sustentáveis e previsíveis.

Este módulo mostra como a Lei nº 14.133/2021 consolidou a cultura de governança e como o gestor pode institucionalizar boas práticas sem depender de heróis individuais.

Conteúdo:

A tríade da boa governança: integridade, transparência e accountability.

O papel do controle interno e dos agentes de fiscalização no ciclo de governança.

A importância da melhoria contínua institucional e do aprendizado organizacional.

O Manual de Governança e Fiscalização Contratual como instrumento de padronização e memória técnica.

Mecanismos de monitoramento e retroalimentação: o contrato como base de dados para novos planejamentos.

### **2. Sustentabilidade como Princípio de Eficiência**

Sustentabilidade não é adereço, é performance.

Conteúdo:

Sustentabilidade como princípio (art. 11, IV, e art. 25, §1º).

Critérios ambientais, sociais e econômicos (ESG público).

Obrigações da contratada no ciclo de sustentabilidade: logística reversa, redução de resíduos, economia de recursos.

Integração dos ODS 4 (Educação de Qualidade), 6 (Água e Saneamento) e 12 (Consumo Responsável) às contratações.

Aplicação prática: elaboração de cláusulas sustentáveis no TR e nas metas do IMR.

Responsabilidade solidária da Administração na gestão de impactos ambientais.

### **3. Inovação e Inteligência Artificial na Gestão Contratual**

A inovação deixou de ser luxo: virou dever de ofício.

A IA entra em cena como uma ferramenta que contribui para a eficiência, rastreabilidade e suporte decisório.

#### **Conteúdo:**

O uso da IA generativa como ferramenta de apoio à execução dos contratos.

Como automatizar relatórios, extrair dados do PNCP e gerar indicadores de desempenho.

O uso ético e responsável da IA.

#### **Limites: o olhar humano como elemento indelegável de controle.**

Estratégias de treinamento institucional: como ensinar servidores a “dialogar com a IA”.

#### **Oficina prática:**

Execução de Prompts— o aluno constrói, com auxílio da IA, um modelo de relatório de desempenho institucional com análise de riscos e indicadores ESG.

### **4. Integração: Governança + Sustentabilidade + Inovação**

O módulo se encerra com a costura final entre os três eixos.

O aluno aprende que o contrato eficiente é aquele que:

Governança: tem papéis claros e controle em rede;

Sustentabilidade: gera impacto positivo e cumpre ODS;

Inovação: incorpora tecnologia e IA sem perder a essência humana.

## **MÓDULO V – LABORATÓRIO DE CASOS REAIS E APLICAÇÃO PRÁTICA COM IA**

Natureza: oficina de simulação completa, com uso de inteligência artificial, estudos de caso e análise integrada dos módulos anteriores.

### **1. Simulação Completa da Contratação**

#### **Etapas simuladas:**

Elaboração do ETP com análise de vantajosidade.

Construção do Termo de Referência e definição de indicadores.

Criação de Mapa de Riscos e Plano de Fiscalização.

Elaboração de Relatórios e cálculo de IMR.

Objetivo: transformar teoria em prática, formando um “time de planejamento e fiscalização integrada”.

## **2. Estudos de Caso: A Falha, o Risco e a Solução**

Nada ensina mais que o erro real.

Neste bloco, os grupos analisam contratos problemáticos e propõem medidas corretivas.

### **Casos abordados:**

Caso 1: contrato com CCT incorreta e glosa trabalhista.

Caso 2: ausência de plano de fiscalização e ocorrência de horas extras indevidas.

Caso 3: prorrogação contratual irregular e desequilíbrio econômico-financeiro.

Caso 4: contrato sustentável modelo (limpeza urbana verde).

Desafio prático: o grupo usa IA para gerar diagnóstico automático e elaborar minuta de relatório de fiscalização ou termo aditivo corretivo.

## **3. Prompts de Fiscalização Inteligente**

Os alunos aprendem a criar prompts de uso real para gerar documentos, relatórios e alertas automáticos.

### **Exemplos: (sugere-se a aplicação prática do caderno de prompt)**

*Prompt de alerta: Atue como um fiscal administrativo do contrato e analise este contrato e identifique indícios de subordinação direta entre terceirizados e servidores.*

*Prompt de fiscalização: Atue como um fiscal administrativo do contrato e elabore um relatório mensal administrativo conforme cláusulas contratuais e CCT aplicável.*

*Prompt de auditoria preventiva: Atue como um auditor/controlador e detecte inconsistências entre o número de postos contratados e a folha de pagamento.*

*Prompt de gestão de risco: Atue como um fiscal técnico do contrato e gere um mapa de riscos classificando por probabilidade e impacto, com medidas preventivas.*

*Resultado: o aluno sai com um banco de prompts operacionais para uso institucional imediato.*

#### **4. Avaliação de Desempenho e Reflexão Final**

Mais do que prova, o fechamento é uma avaliação de maturidade:

Feedback coletivo com base nos critérios: segurança jurídica, inovação, governança e sustentabilidade.

##### **Síntese reflexiva:**

“O fiscal moderno não é o que encontra o erro — é o que impede que ele aconteça.”

## **MÓDULO VI – REACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO E ADITIVOS CONTRATUAIS**

Natureza: teórico-prática, com foco na análise de casos reais, planilhas de custos e elaboração de aditivos fundamentados.

### **1. Introdução: quando o contrato pede socorro**

Toda relação contratual pública é viva — e o desequilíbrio é seu sinal vital.

Este módulo ensina o fiscal e o gestor a ler o contrato como um organismo econômico, distinguindo variação natural de ruptura real, e aplicando a norma com prudência técnica, sem cair em automatismos contábeis.

### **2. Fundamentos jurídicos da manutenção do equilíbrio**

Base legal: arts. 124, 135 e 137 da Lei nº 14.133/2021.

A Lei elevou o reequilíbrio e a reactuação ao patamar de instrumentos de governança e transparência econômica, vinculando ambos à matriz de riscos e à previsibilidade contratual.

##### **Tópicos abordados:**

O equilíbrio econômico-financeiro como direito fundamental do contratado e dever de boa-fé da Administração.

A diferença entre equilíbrio inicial (ato da contratação) e reequilíbrio superveniente (ato corretivo).

As hipóteses de recomposição: fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, força maior e fatos do príncipe.

Os parâmetros de reajuste e reactuação previstos no edital e no contrato.

O equilíbrio não é automático, é demonstrável.

O princípio da motivação qualificada e a obrigação de transparência nos cálculos e pareceres.

### **3. Reactuação: natureza, fundamento e rito**

Definição: ajuste de preços com base na variação dos custos da mão de obra (serviços com dedicação exclusiva), decorrente da nova CCT ou de obrigações trabalhistas.

### **Abordagem detalhada:**

Fundamento legal: art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

Aplicação nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva.

CCT e Acordos Coletivos: requisitos de validade e forma de comprovação.

Itens repactuáveis x itens não repactuáveis (insumos, encargos fixos, lucro).

Periodicidade mínima de 12 meses entre as datas-base (IN SEGES 05/2017 e Lei 14.133/2021).

Necessidade de comprovação do impacto econômico: planilha detalhada e comparativo entre antes e depois da CCT.

Ato administrativo de repactuação: análise técnica, parecer jurídico e termo aditivo.

### **Estudo de caso:**

Simulação de repactuação após a CCT dos vigilantes (exemplo: piso salarial, tíquete, adicional de risco e EPI).

Os alunos reconstróem a planilha de custos, identificam os percentuais repactuáveis e elaboram justificativa técnica.

### **4. Reequilíbrio econômico-financeiro: quando o contrato sai da rota**

Enquanto a repactuação corrige custos trabalhistas previsíveis, o reequilíbrio trata de impactos extraordinários que rompem a equação econômico-financeira original.

#### **Conteúdo:**

Hipóteses de cabimento: fato do príncipe, força maior, caso fortuito, álea extraordinária e interferências imprevistas.

Variações cambiais, tributárias, logísticas e de insumos.

Crterios de mensuração: antes x depois (linha de base e novo cenário).

Metodologia comparativa e parecer econômico-financeiro.

Distinção entre reequilíbrio positivo (a favor do contratado) e negativo (a favor da Administração).

A importância da matriz de riscos e do registro da origem do evento no processo SEI.

O papel do fiscal: detecção precoce, comunicação formal e instrução processual.

Responsabilidade funcional: a negligência do fiscal que “viu e não reportou” é tão grave quanto o excesso do gestor que “assinou sem cálculo”.

### **5. Aditivos contratuais: limites, formas e motivação**

A Lei nº 14.133/2021 redesenhou o regime de alterações contratuais, exigindo motivações densas e aderentes à matriz de riscos.

### **Conteúdo jurídico e prático:**

Art. 124: alterações unilaterais e consensuais – distinções e limites.

Percentuais de acréscimo e supressão

Proibições expressas: alterações do objeto, do regime de execução ou do equilíbrio sem justa causa.

Prorrogações de vigência e hipóteses do art. 107, §2º.

Renovação x prorrogação x reequilíbrio — onde a maioria dos gestores se confunde.

Formalização: termo aditivo, apostila e termo de apostilamento — quando usar cada um.

Fluxo processual: minuta → análise técnica → parecer jurídico → assinatura → publicação.

### **6. Oficina de Planilhas e Documentos**

Momento “mão na massa”: o aluno fiscaliza de verdade.

#### **Atividades:**

Leitura e interpretação de planilha de custos com impacto de nova CCT.

Identificação dos itens que geram repactuação e daqueles que exigem reequilíbrio.

Simulação de termo aditivo de repactuação com cláusulas de recomposição e vigência.

Redação de nota técnica fundamentada para instrução processual.

#### **Aplicação de prompt de IA:**

“Analise a planilha e redija minuta de termo aditivo conforme art. 135 da Lei nº 14.133/2021 e modelo da AGU 2024.”

### **7. Referências Normativas e Doutrinárias**

Lei nº 14.133/2021, arts. 124, 125 e 135.

Decreto nº 12.174/2024 – Proteção Trabalhista e Conta Vinculada.

Manual de Licitações e Contratos do TCU – 5ª Edição (2023).

Obra: CARDOSO, Lindineide. Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações – Teoria e Prática. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2025.

#### **Produto Final do Módulo VI**

Planilha comparativa antes/depois da CCT;

Nota técnica de repactuação ou reequilíbrio;

Minuta de termo aditivo fundamentado;

Checklist de conformidade (AGU/MGI 2024);

Relatório de análise com IA generativa.

## **MÓDULO VII – RESPONSABILIZAÇÃO, SANÇÕES E NULIDADES CONTRATUAIS**

Natureza: teórico-prática com estudo de casos, análise de decisões do TCU e exercícios de defesa técnica com apoio de IA generativa.

### **1. O Novo Paradigma da Responsabilização na LINDB**

O módulo abre com a pergunta provocadora da Professora Lindi:

“Você sabe o que é pior que o erro? É errar sem saber o porquê.”

A partir dessa premissa, o aluno compreende que o novo regime de responsabilização não busca apenas punir, mas orientar, prevenir e diferenciar o erro grosseiro do erro justificável, à luz da LINDB (Lei nº 13.655/2018) e da jurisprudência do TCU.

#### **Conteúdo:**

O princípio da responsabilização equilibrada e o art. 28 da LINDB.

A cultura do medo x a cultura da integridade.

A atuação do agente público sob a ótica do art. 22 da LINDB: decisão pública como ato de gestão de riscos.

Responsabilidade civil, administrativa e penal — limites e interseções.

O dever de motivação reforçada nas decisões de aplicação de sanções (art. 147 da Lei nº 14.133/2021).

### **2. Tipologia das Sanções Administrativas**

Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: a sanção é instrumento de tutela da moralidade, não de vingança institucional.

Conteúdo detalhado:

As quatro sanções possíveis e sua graduação:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade.

Crítérios de dosimetria: gravidade, reincidência, vantagem obtida e dano causado.

O contraditório e a ampla defesa como princípios estruturantes do processo sancionador (art. 157).

Procedimento e competência: a quem cabe instaurar, instruir e decidir.

Registro das sanções no CEIS e CNEP — o impacto reputacional e jurídico.

Relação com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

**Atividade prática:**

Simulação de processo sancionador – da instauração à decisão final.

Os alunos, em grupos, elaboram:

Termo de ciência e notificação da contratada;

Minuta de relatório conclusivo do fiscal;

Despacho de aplicação de penalidade fundamentado no art. 156.

**Prompt de apoio:**

“Redija minuta de decisão administrativa aplicando multa contratual, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e na LINDB, com dosimetria proporcional.”

**3. Nulidades Contratuais e Preservação dos Efeitos Úteis**

A nulidade é o ponto em que o Direito Administrativo deixa de punir para começar a pensar.

**Abordagem doutrinária e prática:**

Teoria do aproveitamento dos atos administrativos.

Efeitos da nulidade sobre pagamentos, prazos e obrigações trabalhistas.

Aplicação prática do art. 21 da LINDB: preservação dos efeitos úteis e proteção da confiança legítima.

O papel do fiscal na detecção de irregularidades e na comunicação preventiva.

Responsabilidade por omissão e dever de reportar (Decreto 4.121/2024).

**4. O Fiscal e o Gestor diante do Controle: o que o Tribunais de Contas realmente esperam**

Nesta parte, os alunos compreendem como os órgãos de controle (TCU, CGU, CNJ, Tribunais de Contas Estaduais) interpretam a conduta do agente público.

**Pontos-chave:**

Responsabilidade subjetiva x responsabilidade objetiva.

Dever de diligência do fiscal (a prova de que “viu, comunicou e sugeriu”).

O valor jurídico do relatório do fiscal: prova prévia de boa-fé e zelo.

Como o TCU avalia o “erro justificável” e a razoabilidade da decisão administrativa.

A atuação preventiva do fiscal como estratégia de blindagem institucional.

**Oficina prática:**

Elaboração de Relatório de Fiscalização

Risco identificado;

Medida corretiva adotada;

Comunicação formal à gestão;

Fundamentação normativa (Lei nº 14.133/2021 e LINDB).

### **5. Inteligência Artificial aplicada à Gestão de Riscos e Sanções**

Aqui, o conteúdo ganha o tempero do futuro.

A IA passa a ser usada como ferramenta de integridade e prevenção.

#### **Conteúdo:**

Uso de modelos generativos para análise de riscos e detecção de falhas contratuais.

Geração de relatórios automatizados de conformidade e alertas de descumprimento contratual.

Mineração de dados em processos SEI para identificar padrões de glosas e reincidências.

Uso ético e responsável da IA na apuração de responsabilidades.

#### **Atividade prática com IA:**

Aplicação de prompt inteligente:

“Análise o histórico de glosas e comunicações deste contrato e aponte indícios de negligência, dolo ou falha sistêmica, com base na LINDB e na Lei nº 14.133/2021.”

#### **Encerramento:**

“O futuro da contratação pública é híbrido: metade norma, metade propósito.

E o fiscal 4.0 é o elo que une esses dois mundos.”

#### **Produto final do módulo:**

Cada aluno sai com seu kit de inteligência contratual:

DOD + ETP + TR + Plano de Fiscalização + IMR + Prompts personalizados.

# PROFESSORES

## Jacoby Fernandes



Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Advogado e professor de direito administrativo. É consultor, escritor, conferencista e palestrante com renome nacional e internacional, além de fundador do escritório Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados. Atuou em diversas funções públicas, como Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Procurador e Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF, Juiz do Tribunal

Regional do Trabalho da 10ª Região e Administrador Postal da ECT. Também é Membro Benemérito do Instituto Amazonense do Direito Administrativo – IADA e do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul - IDAMS e consultor cadastrado no Banco Mundial.

## Lindineide Cardoso



Mestranda em Direito Público do Centro Universitário Cesmac. Especialista em Licitações e Contratos pelo Centro de Estudos Renato Saraiva - CERS. Especialista em Direito Processual Civil, com Formação para o Magistério Superior, na área do Direito, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP (2011). Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2008). Ex-empregada pública federal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Servidora de carreira da Justiça Eleitoral (TRE-BA). Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA. Atuou como Chefe de Cartório no TRE-BA, Chefe da Seção de Gestão de Contratos do TRE-AL, componente e coordenadora de comissões de contratações e equipes de planejamento de contratação. Instrutora em licitações e contratos. Colunista do Portal Sollicita. Professora da Pós-Graduação em Direito Público Municipal e em Licitações e Contratos do Centro de Estudos Cesmac (Maceió-AL). Professora da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade de Direito 8 de Julho (Aracaju-SE). Vice-Presidente da Comissão 1 (Da mutabilidade dos contratos) do 2 Simpósio de Licitações e Contratos do Conselho da Justiça Federal -CJF. Coordenadora Técnica do ContratosWEEK (Instituto Negócios Públicos). Vasta experiência prática em Licitações e Contratos, notadamente nas fases do Planejamento da Contratação e da Execução Contratual. Criadora de perfil no Instagram @o\_xdagestao onde compartilha conhecimento sobre o metaprocesso da contratação pública. Colaboradora das obras Direito Administrativo e Novas Tecnologias, Direito Administrativo Municipal e Novo Direito das Licitações e Contratos - Editora Juruá. Colaboradora da obra Comentários aos enunciados de licitações e contratos - Editora Dialética. Autora do livro Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações: teoria e prática. Editora Juspidivm. São Paulo. 2 Edição. 2024



# Investimento

**Matrícula Presencial por Apenas R\$ 4.100!**  
(POR INSCRIÇÃO)

 **Bonificação Exclusiva:**

A cada **5 matrículas** pagas, você recebe **1 (uma)** cortesia – e essa vantagem se aplica repetidamente ao longo das matrículas realizadas!

 **Exemplo prático:**

**5** matrículas pagas: 1 cortesia.  
**10** matrículas pagas: 2 cortesias.

## **ESTÃO INCLUSOS NESSE VALOR**

- 03 Almoços e 06 Coffee Breaks;
- Material Didático com conteúdo exclusivo;
- Certificado Geral com carga horária de 21 horas;

# Local do Evento



## HOTEL Vision Work & Live

SHN Q. 1 - Asa Norte, Brasília - DF,  
Cep: 70701-040

## ALGUNS ÓRGÃOS E EMPRESAS QUE CONFIAM EM NOSSA METODOLOGIA.



(61) 9 9455-4004

EDIFÍCIO FUSION WORK LIFE -  
SHN Q 01, Bloco D, Sala 406 - Asa Norte, Brasília - DF  
CEP: 70701-040

contato@brasilplaneja.com.br